



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 29 de fevereiro de 2016
(OR. en)

6134/16

LIMITE

PV/CONS 6
RELEX 111

PROJETO DE ATA

Assunto: **3447.^a** reunião do Conselho da União Europeia
(**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**) realizada em
Bruxelas em 15 de fevereiro de 2016

ÍNDICE

Página

1. Adoção da ordem do dia provisória.....	3
---	---

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

2. Aprovação da lista de pontos "A"	3
3. Diplomacia climática.....	3
4. República da Moldávia.....	4
5. Síria.....	4
6. Bielorrússia.....	4
7. Diversos.....	4
ANEXO – Declarações a exarar na ata do Conselho.....	6

*

* *

1. **Adoção da ordem do dia**
5952/16 OJ/CONS 6 RELEX 91

O Conselho adotou a ordem do dia acima referida.

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

2. **Aprovação da lista de pontos "A"**
5953/16 PTS A 8
+ ADD 1

O Conselho aprovou os pontos "A" que constam dos docs.:

- 1) 5953/16
- 2) 5953/16 ADD 1:
 5. Projeto de conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos em 2016
5851/16 COPS 42 COHOM 11 CONUN 21 COASI 8 MAMA 25 COEST 15
COAFR 23 CFSP/PESC 91 GENDER 6
+ ADD 1
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 15.2.2016
 6. Projeto de conclusões do Conselho sobre o Burundi
5879/16 COAFR 25 CFSP/PESC 97 ACP 23 RELEX 86 COHOM 12
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 15.2.2016
 7. Projeto de conclusões do Conselho sobre a Somália
5880/16 COAFR 26 CFSP/PESC 98 COHAFA 5 COHOM 13 POLMIL 13
CSDP/PSDC 70 CIVCOM 22 MIGR 15 ATALANTA 2
+ COR 1
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 15.2.2016

3. **Diplomacia climática**

- a) **Diplomacia climática europeia após a COP21: elementos para a prossecução da diplomacia climática em 2016**
5853/16 DEVGEN 16 CLIMA 5 COPS 43 CFSP/PESC 92 ENV 50 ONU 10
RELEX 88 CSDP/PSDC 71
- b) **Projeto de conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática europeia após a COP21**
6049/16 DEVGEN 19 CLIMA 11 COPS 50 CFSP/PESC 122 ENV 64 ONU 14
RELEX 100 CSDP/PSDC 87

O Conselho sublinhou a necessidade de prosseguir o diálogo com os parceiros internacionais, aos níveis bilateral e multilateral, para assegurar a implementação dos compromissos da COP21 e preparar a COP22. Para esse efeito, é essencial a existência de ações coordenadas a nível da UE e de esforços concertados entre as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros.

O Conselho adotou as conclusões sobre a diplomacia climática europeia após a COP21.

4. **República da Moldávia**

- Projeto de conclusões do Conselho
5947/16 COEST 23

O Conselho realizou um debate sobre a situação na Moldávia e sobre a abordagem da UE a este país. O Conselho adotou as conclusões sobre a República da Moldávia, constantes do doc. 6060/16.

5. **Síria**

O Conselho trocou impressões sobre a situação política, de segurança e humanitária na Síria, dando especial atenção aos resultados da Conferência de doadores realizada em Londres (4 de fevereiro de 2016) e da reunião do Grupo Internacional de Apoio à Síria realizada em Munique em 11 e 12 de fevereiro de 2016.

6. **Bielorrússia**

- Projeto de conclusões do Conselho
5946/16 COEST 22

O Conselho realizou um debate político sobre o futuro das relações com a Bielorrússia e adotou as conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia.

7. **Diversos**

- **Líbia**

A Alta Representante saudou o anúncio de um novo governo de consenso nacional, manifestando a esperança de que seja aprovado pela Câmara dos Representantes da Líbia nos próximos dias.

- **Processo de paz no Médio Oriente**

A Alta Representante informou os ministros sobre os seus recentes contactos com o Primeiro-Ministro de Israel e o Presidente da Autoridade Palestiniana, bem como sobre a sua participação na reunião dos dirigentes do Quarteto, realizada em Munique, em 12 de fevereiro de 2016.

– **PCSD e a migração**

A Alta Representante informou os ministros sobre a sua reunião com o Secretário-Geral da OTAN na Conferência de Segurança de Munique realizada em 12 de fevereiro de 2016, em que discutiram a cooperação UE-OTAN, nomeadamente no tocante às respetivas operações navais no Mediterrâneo e no mar Egeu, tendo em vista dar resposta à crise migratória.

DECLARAÇÕES A EXARAR NA ATA DO CONSELHO

Ad ponto 5 da lista de pontos "A": **Projeto de conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos em 2016**

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

sobre "as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos em 2016" — Projeto de conclusões do Conselho (ponto 14)

"A adoção do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (CIPD) e a Plataforma de Ação de Pequim foram objeto de um notável consenso. Estes instrumentos colocaram o exercício dos direitos humanos no cerne do desenvolvimento e, desde a sua adoção, realizaram-se importantes progressos nos domínios da saúde, da igualdade de género e da educação. Estes domínios estão no cerne da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que integra como princípios basilares o respeito universal pelos direitos humanos e a dignidade humana, o Estado de direito, a justiça, a igualdade e a não-discriminação.

A Hungria continua empenhada em honrar os seus compromissos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente dos direitos da mulher. Continuamos profundamente empenhados na execução do Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim, bem como da Agenda 2030, que constituem também referências de base nos domínios da saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Na medida em que a expressão "saúde e direitos sexuais e reprodutivos" não tem uma definição consensual a nível internacional, inclusive na União Europeia, a Hungria interpreta o seu conteúdo e âmbito em consonância com os compromissos internacionais supramencionados e a legislação nacional."
